





1° TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 08/2022.

CONTRATO Nº 0417.407.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0417.407/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 – Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração – ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas – Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. Andersen Paiva Torres, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0417.407.02/2022, celebrado em 10 de agosto de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da econo nicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

1







EXERCICIO FINANCEIRO 2023

0701 – Secretaria Mun. de Infraestrutura 04.122.0002.2037.0000 Manut. e Func. da Secretaria de infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ n° 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas **CONTRATANTE**



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legalno artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Kariny Almeida CPF: 713.600.503-53 CONTRATANTE

X

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ Código identificador: 018c6f1318ad7fed9e35de004d32a310 X



1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO № X 0417.407.02/2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 08/2022.
CONTRATO Nº 0417.407.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0417.407/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. Ándersen Paiva Torres, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54.

considerando que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0417.407.02/2022, celebrado em 10 de agosto de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e considerando que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa aobservância ao princípio da economicidade; e considerando que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui aintegralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referidocontrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

EXERCICIO FINANCEIRO 2023

0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura

04.122.0002.2037.0000 Manut. e Func. da Secretaria de infraestrutura

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legalno artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo

Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67 Klévia Maria Lima de Sousa Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

X

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ Código identificador: 5822d8b710121b56abc6d054d2377cda



X

1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 0417.407.03/2022.



1º TERMO DE APOSTILAMENTO ADESÃO № 08/2022. CONTRATO № 0417.407.03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0417.407/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, e de outro lado a empresa: A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. Andersen Paiva Torres, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0417.407.03/2022, celebrado em 10 de agosto de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa aobservância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui aintegralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referidocontrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO 2023

1501 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0008.2093.0000 - Manut. e Impl. das Ações do - PSF 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

1501 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.0002.2089.0000 - Manut. e Func.do FMS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legalno artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo